

PORTARIA Nº 272/2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

Considerando os termos da Portaria 271 de 10 de agosto de 2017, que trata do pedido de licença do cargo de Presidente do CREA-PA, formulado pelo Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima, protocoladosob o número 319087 de 04/08/2017;

Considerando o artigo 98 do Regimento interno:

"Art. 98. Compete ao 1º vice-presidente:

- I - substituir o presidente na sua falta e em seus impedimentos eventuais;
- II - supervisionar o funcionamento das Câmaras Especializadas;
- III - coordenar os trabalhos da Fiscalização."

RESOLVE

COMUNICAR que no período de 12 de agosto a 14 de novembro de 2017, assumirá a presidência do CREA-PA o senhor vice-presidente Engº Agrº Dilson Augusto Capucho Frazão.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 10 de Agosto de 2017.



Elias da Silva Lima
PRESIDENTE